EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GUILHERME SILVA E SOUZA, JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

NÚMERO DO PROCESSO: 1021728-89.2014.8.26.0002 AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE REQUERIDO: MARCO JORGE PINTO CABRAL PERITO: RODRIGO CAETANO FERNANDES

RODRIGO CAETANO FERNANDES, engenheiro civil, CREA 5069851870, Perito Judicial Avaliador de Imóveis, vem respeitosamente perante a presença de V. Ex. a, juntar o Laudo de Avaliação de Imóvel aos autos deste processo.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Termos em que, Pede deferimento.

RODRIGO CAETANO FERNANDES

Perito Judicial Avaliador/Eng.º Civil CREA: 5069851870

Avaliação de Imóvel

Aos cinco de setembro de dois mil e vinte e três, o Perito **Rodrigo Caetano Fernandes**, engenheiro civil, CREA 5069851870, foi nomeado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. **Guilherme Silva e Souza** da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro de São Paulo, para desempenhar as suas funções com honestidade, lealdade e disciplina, visando esclarecer dúvidas referentes aos autos da ação judicial nº **1021728-89.2014.8.26.0002**

I – HISTÓRICO

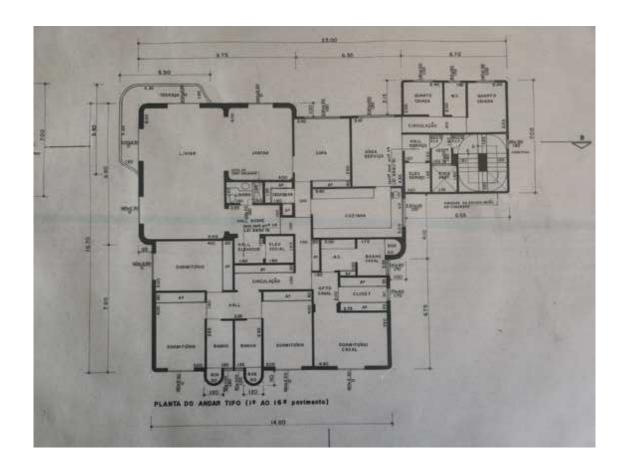
Em oito de setembro de dois mil e vinte e três, o Perito acima designado analisou os autos da ação judicial nº 1021728-89.2014.8.26.0002, processo digital do cartório da 1ª Vara Cível da Comarca do estado de São Paulo.

Aos dezoito de setembro de dois mil e vinte e três foi protocolado petição com agendamento das diligencias e solicitação para a intimação das partes para ciência, assim como para acompanhamento dos assistentes técnicos na realização dos trabalhos.

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três foi realizado a diligencia de vistoria na unidade 161, décimo sexto andar do Edifício Isabelle, situado a rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, Vila Andrade – São Paulo - SP, propriedade de MARCO JORGE PINTO CABRAL, CPF.: 217.465.328-59; Diligência iniciada as 10:02hs e concluída as 11:23hs. Devido a inexistência de moradores, uma pericia com avaliação indireta foi autorizada, em fl. 1042 do processo vigente, sendo vistoriada unidade semelhante, garantindo a mesma área construída assim como a mesma

disposição arquitetônica da unidade em juízo. Toda medição do apartamento de objeto da perícia foi realizada no momento da diligencia. Uma cópia da planta foi requisitada e disponibilizada pelo sindico do condomínio Sr. Alexandre Neres Zebinato.

II – CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES – Apartamento – Matrícula 175.964



Trata-se da avaliação da unidade 161, décimo sexto andar do Edifício Isabelle, situado a rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, Vila Andrade – São Paulo - SP; com área construída de 251,81 m². Em matrícula de número 107.572 consta área construída de 285,93 m²; para efeito de cálculos na avaliação será mantida área da matricula de 285,93 m², esta

diferença de área é o percentual aceitável de projeção das paredes internas.

III - EQUIPAMENTO UTILIZADO

Foi utilizado durante o exame: iPhone 12 com câmera de 12 megapixels e resolução 4608x2592 pixels.

IV – METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se para avaliação do terreno o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

Para a realização do presente trabalho foi executada a medição dos ambientes pertencentes ao imóvel; avaliação visual e técnica referente ao imóvel.

Conforme laudo acostado aos autos em fls. 243/303, o imóvel sofrera um incêndio que comprometeu parte de alguns cômodos do apartamento e por este motivo fez-se necessário utilizar o Método de Ross-Heidecke (tabela de depreciação física) para obtenção do valor do imóvel em sua condição atual, onde o valor do imóvel sofre uma

depreciação em função do padrão construtivo, estado de conservação, idade aparente, depreciação e demais características do imóvel.

Foi disponibilizado pelo sindico, Sr. Alexandre Neres Zebinato, dois pareceres técnicos de avaliação de imóveis, juntamente com um parecer técnico baseado na "Análise Preliminar de Riscos sobre o Incêndio no apto.16", todos feitos pelo condomínio, sendo reforçado que o imóvel ainda continua nas mesmas condições desde o episódio incendiário.

De qualquer maneira, os valores tanto para um imóvel reformado quanto para um imóvel depreciado constarão neste laudo.

V – DOS EXAMES

Foi realizada a diligencia de vistoria na unidade 161, décimo sexto andar do Edifício Isabelle, situado a rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, Vila Andrade – São Paulo - SP. Número de matricula deste imóvel objeto de perícia é 175.964, propriedade de MARCO JORGE PINTO CABRAL, CPF.: 217.465.328-59, visando elucidar a determinação de um valor de mercado para o devido imóvel. Foi solicitado no momento da vistoria a cópia da planta do imóvel, disponibilizada posteriormente pelo sindico do condomínio, Sr. Alexandre Neres Zebinato. A medição do apartamento foi realizada no local no momento da diligencia de vistoria.

VI – FINALIDADE

A finalidade do presente laudo a determinação do valor de mercado do móvel avaliando, unidade 161, décimo sexto andar do Edifício Isabelle, situado a rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, Vila

Andrade – São Paulo - SP. Número de matricula deste imóvel objeto de perícia é 175.964, propriedade de MARCO JORGE PINTO CABRAL, CPF.: 217.465.328-59, e área de 285,93m².

VII - PESQUISA

A pesquisa foi realizada nos dias, 21, 22, e 24 de novembro de 2023, utilizando o MÉTODO COMPARATINO DE DADOS DE MERCADO, onde arbitramos o valor de mercado. Nossa avaliação é feita de forma criteriosa e alicerçada nas diretivas e regras da ABTN – Associação Brasileira de Normas e Técnicas, por meio da NBR 14.653/2004, partes 1, 2, 3, e 4, inclusive apresentando informações que reforçam e comprovam o valor do imóvel (Quadro amostral e Planilha de cálculos).

Para a pesquisa de valores, foram consultadas imobiliárias, periódicas, exame de documentos, investigação, diligências e informações testemunhais, além de consulta aos corretores imobiliários locais.

VIII – DA METRAGEM DO IMÓVEL

	Quadro de áreas	
Ambientes	Medidas Lineares	Áreas (m²)
Quarto func. 01	2,37 x 3,02	7,16
Corredor func.	4,11 × 0,88	3,62
Banheiro func.	1,47 x 1,99	2,93
Quarto func. 02	2,26 x 2,01	4,54
Lavanderia	4,14 x 3,03	12,54
Cozinha	2,94 × 5,36	15,76
Despensa	11,59 + 1,83	13,42
Copa	3,69 × 3,35	12,36
Sala de Jantar	3,97 × 4,68	18,58
Sala de Estar	8,40 × 4,96	41,66
Corredor interno 1	2,70 x 1,76	4,75
Corredor interno 2	1,03 × 2,08	2,14
Corredor interno 3	0,98 x 2,16	2,12
Corredor interno 4	3,36 × 0,96	3,23
Corredor interno 5	1,61 × 3,40	5,47
Varanda	8,34 + 8,89	17,23
Lavabo	1,26 × 2,00	2,52
Quarto 01	3,19 x 4,44	14,16
Suíte 01	1,74 × 4,86	8,46
Closet	1,89 × 2,92	5,52
Quarto 02	2,96 × 4,52	13,38
Suíte 02	1,50 × 2,85	4,28
Quarto 03	2,99 × 4,54	13,57
Banheiro	1,50 × 2,85	4,28
Quarto 04	3,02 x 4,68	14,13
Adega	2,00 x 2,00	4,00
То	tal Área	251,81

ÁREA ÚTIL MEDIDA IN LOCO – 251,81 m²
ÁREA QUE CONSTA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL – 285,93 m²
ESTA DIFERENÇA É DEVIDO A MEDIDA TER SIDO REALIZADA NÃO COMPUTANDO
AS PAREDES, PARA EFEITO DE CÁCULO NA AVALIAÇÃO SERÁ MANTIDA A ÁREA
DESCRITA NA MATRÍCULA – 285,93 m².

IX - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A descrição detalhada de cada ambiente deste imóvel fica prejudicada pelo não comparecimento da parte intimada para a data

de vistoria e consequente veto a entrada no imóvel ao perito designado para este levantamento.

X – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL



Trata-se de um condomínio com uma torre de 17 andares e 1 apartamentos por andar, perfazendo um total de 17 apartamentos.

Empreendimento entregue em março de 1985.

Condomínio administrado pela administradora Opção Condomínios e tem taxa condominial afixada no valor em média de R\$ 4.500,00 mensais.

Cada apartamento possui cinco vagas de garagem, as quais são distribuídas em três pavimentos.

O empreendimento possui ainda um quarto pavimento subsolo destinado a área de uso comum com atrativos como quadra de tênis, área de churrasqueira, quadra de squash, academia, sala de massagens, sauna e salão de jogos.

O condomínio disponibiliza aos usuários uma área de piscina no pavimento térreo.

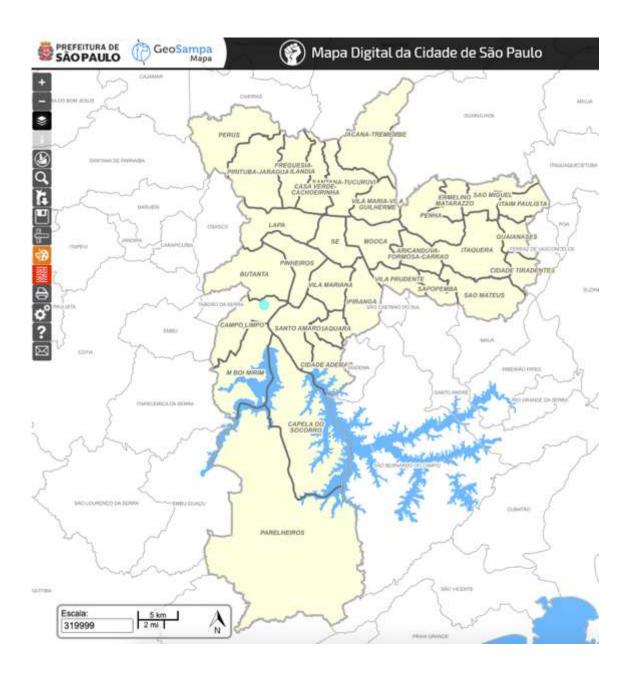
O acesso aos apartamentos é feito através de dois elevadores, sendo um social e um de serviço.

O acesso aos pedestres é feito através de eclusa metálica, com portaria com controlador em tempo ininterrupto.

O condomínio possui quatro funcionários registrados e outros dois de empresa terceirizada.

O empreendimento foi entregue em março de 1985.

XI - LOCALIZAÇÃO





Vila Andrade é um distrito do município de São Paulo situado na zona sul do município, pertencente a Subprefeitura do Campo Limpo. É uma das regiões com maior disparidade socioeconômica do município, onde vivem famílias tanto de alta renda quanto de baixa renda. No distrito está localizado o bairro nobre de Panamby, mas também a favela de Paraisópolis, a segunda maior da cidade. Em 2017, o distrito foi apontado como o com maior população morando em favelas, entre todos os 96 distritos da cidade.

A partir dos anos 1970, o perfil da região começou a mudar, pois as grandes incorporadoras passaram a explorar esta área que possui boa localização e preços melhores do que o vizinho Morumbi. Nos anos 1990 e 2000 a construção de condomínios para a classe alta e média alta se intensificou. Consequentemente, empreendimentos comerciais e educacionais passaram a compor a paisagem. Em 2002, foi inaugurada a Linha 5 do Metrô de São Paulo, ligando os bairros da Subprefeitura do Campo Limpo à Santo Amaro, com as estações Capão Redondo, Campo Limpo, Vila das Belezas, Giovanni Gronchi e Santo Amaro, somando 9,4 quilômetros de extensão.

O distrito fica localizado tanto na zona oeste quanto na zona sul, onde fica a maior parte do bairro. É cortado pela Avenida Giovanni Gronchi que liga o bairro ao Morumbi. Vale ressaltar que moradores do bairro muitas vezes se referem ao mesmo como "o novo Morumbi". O bairro conta com condomínios de alto padrão e de padrão médio e um vasto comércio com shoppings, hipermercados, restaurantes renomados, parques e até uma estação de metrô. Apesar de ser um bairro nobre, ultimamente se tem visto grande população de classe média alta se mudando para o bairro, atraídos pelo valor do metro quadrado na região, que vem tendo uma queda por conta de furtos e roubos; consequência da disparidade socioeconômica. Dados de 2016 mostram que a Vila Andrade possui 34,7% de sua população em situação de vulnerabilidade. Apesar disso o bairro é um dos que mais crescem em São Paulo, tendo uma qualidade de vida alta. Entre 2009 e 2013, na Subprefeitura do Campo Limpo, Vila Andrade foi o distrito que mais lançou unidade residenciais verticais, com 1.660.727 unidades. Dentro da Subprefeitura do Campo Limpo, Vila Andrade é o distrito que possui melhor cobertura vegetal, com várias áreas verdes, além do vizinho Parque Burle Marx.



12 de 34 - Laudo Pericial - Imóvel de Matrícula 175.964

XII - ESCLARECIMENTOS

A avaliação de um imóvel objetiva a obtenção de ser real valor no mercado imobiliário para a venda.

Para avaliar um imóvel, além da vistoria, são acrescentados diversos fatores internos objetivando uma avaliação precisa. É importante observar condições de segurança, higiene, mobilidade, lazer e manutenção do condomínio onde o imóvel se encontra; a localização, comércio, escolas, igrejas, conduções; enfim toda a infraestrutura do bairro, pois são fatores que podem valorizar ou depreciar um imóvel.

O imóvel avaliado, unidade 161, décimo sexto andar do Edifício Isabelle, situado a rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, Vila Andrade – São Paulo - SP; com área construída de 251,81m². Em matrícula de número 175.964 consta área construída de 285,93m². Propriedade de MARCO JORGE PINTO CABRAL, CPF.: 217.465.328-59.

- 1. Empreendimento situado em rua de relativo movimento, com uso majoritariamente residencial, com eventuais pontos comerciais e que apresenta enorme diversidade a respeito do poder econômico de seus habitantes; expondo os de baixa renda ao lado dos de renda mais alta através das condições de moradia que é possível encontrar durante e principalmente os extremos da rua.
- 2. Trata-se de condomínio que tem por volta de 38 anos de idade. Ausência de trincas e rachaduras que comprometam o empreendimento sendo considerado um edifício em bom estado de conservação. Como já relatado, o condomínio oferece muitos atrativos

em sua área comum, como quadras, salas de ginastica, adega e etc. A unidade avaliada ainda possui cinco vagas de garagem.

3. Em matrícula nº 175.964, o apartamento consta com área construída de 285,93 m². Foi realizada a medição dos ambientes do apartamento da amostragem e foi encontrada uma área de 251,81 m²; esta diferença é aceitável, levando em consideração a área de projeção das paredes internas, para efeito de cálculo na avaliação imobiliária será mantida a área de 285,93 m², conforme matrícula.

Em virtude do exposto acima, cabe a este avaliador que:

Com as amostras encontradas na pesquisa de imóveis similares e aplicação ao método utilizado para chegar ao valor de mercado, este perito avaliador chega à conclusão de que o presente imóvel está avaliado dentro do mercado imobiliário para a venda no valor de:

SEM DEPRECIAÇÃO:

R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

IMÓVEL DEPRECIADO:

R\$ 289.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS)

Esperamos ter explorado e trazido aos autos as informações técnicas necessárias, para convicção das partes e ao M.M. Juiz, e assim colocamo-nos a vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Nada mais havendo a consignar, damos por encerrado o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO Pericial, em São Paulo, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO CAETANO FERNANDES

Perito Judicial Avaliador/Eng.º Civil CREA: 5069851870

ANEXOS

ANEXO I: Pesquisa de Mercado;

ANEXO II: Memoriais de cálculos e tabela boletim econômico;

ANEXO III: Mapa de Localização;

ANEXO IV: Vista aérea;

ANEXO V: Planta do imóvel;

ANEXO VI: Fotografias;

ANEXO VII: Cópia da matrícula;

ANEXO I: Pesquisa de Mercado, apartamento – Vila Andrade

	PESQ	UISA DE MERCADO DO IM	IÓVEL - Aparta	mento - Vila Andrad	de - SP	
N°	Localização	Fonte de pesquisa	Telefone	Valor do Imóvel	Área (m²)	Valor do m²
1	Av. Giovanni Gronchi, 4971 - Vila Andrade	Leal Invest - Imobiliária	5512-8072	R\$790.000,00	232	R\$3.405,17
2	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Bamberg - Imobiliária	3194-7500	R\$650.000,00	176	R\$3.693,18
3	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Bamberg - Imobiliária	3194-7500	R\$800.000,00	195	R\$4.102,56
4	Rua Ibatinga, 397 - Vila Andrade	Paulista Imóveis	50590-7070	R\$730.000,00	304	R\$2.401,32
5	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Bamberg - Imobiliária	3194-7500	R\$790.000,00	297	R\$2.659,93
6	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Bamberg - Imobiliária	3194-7500	R\$530.000,00	296	R\$1.790,54
7	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Bamberg - Imobiliária	3194-7500	R\$630.000,00	312	R\$2.019,23
8	Rua Dr. Francisco Degni, 51 - Vila Andrade	Aux. Predial - Agência SP	4990-0748	R\$782.000,00	234	R\$3.341,88
9	Av. Giovanni Gronchi, 3891 - Vila Andrade	4THORRES Adm. Venda e loc. De Imóveis LTDA.	3744-4004	R\$550.000,00	355	R\$1.549,30
10	Rua Alexandre Benois, 180 - Vila Andrade	Aux. Predial - Agência SP	4990-0748	R\$750.000,00	254	R\$2.952,76
11	Rua Alexandre Benois, 180 - Vila Andrade	Estoque Imobiliária	98217-8281	R\$686.550,00	254	R\$2.702,95
12	Av. Giovanni Gronchi - Vila Andrade	Revenda Imóvel	98141-4026	R\$650.000,00	240	R\$2.708,33
13	Rua Itaiteva, 19 - Jardim Ampliação	Torre Norte - Imóveis	96307-3377	R\$720.000,00	200	R\$3.600,00
14	Rua Dr. Francisco Degni, 51 - Vila Andrade	Quinto Andar - Imobiliária	site	R\$780.000,00	230	R\$3.391,30

TOTAL	R\$40.318,46

Divide-se o valor do imóvel pela área dele. Após soma-se todas as amostras.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO II: Memorial de cálculo

MEMORIAL DE CÁLCULO

AVALIAÇÃO CONSIDERANDO-SE O VALOR DO m²

MÉDIA ARITMÉTICA DO VALOR DO m² DAS 14 AMOSTRAS PESQUISADAS

Média Aritmética: Soma do valor do m² das 14 amostras = R\$ 40.318,46 = R\$ 2.879,89 14 (amostras) 14

Valor do Imóvel na Média Aritmética: Área Total do Imóvel x R\$ /m² médio

Valor do Imóvel na Média Aritmética: 285,93m² x R\$ 2.879,89 = R\$ 829.768,66

MÉDIA HOMOGEINIZADA

Média Homogeinizada: Soma do valor do m² das 12 amostras = R\$ 34.666,60 = R\$ 2.888,88 12 (amostras) 12

Valor do Imóvel na Média Homogeinizada: Área Total do Imóvel x R\$/m² Médio

Valor do Imóvel na Média Homogeneizada: 285,93m² x R\$ 2.888,88 = R\$ 823.331,77

Obs.: Foram retirados os valores das amostras número 09 e 03. (a mais baixa / a mais alta)

MÉDIA PONDERADA

Valor do m² do imóvel na média aritmética: R\$ 2.879,89 + 20% = R\$ 3.455,87 R\$ 2.879,89 - 20% = R\$ 2.303,91

Amostras acima de R\$ 3.455,87/m² e abaixo de R\$ 2.303,91/m² serão retiradas para efeito do cálculo.

Foram retiradas as amostras de número 02, 03, 05, 06, 07, 09, e 13. Com isto sobraram 07 amostras.

Média Ponderada = Soma do valor do m² das 07 amostras = R\$ 20.903,71 = R\$ 2.986,2407 (amostras)

Valor do Imóvel na Média Ponderada: Área Total do Imóvel x R\$/ m² Médio

Valor do Imóvel na Média Ponderada: 285,93m² x R\$ 2.986,24 = R\$ 851.079,82

CONCLUSÃO DO VALOR DE MERCADO SEM DEPRECIAÇÃO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: Valor do imóvel pela média Ponderada + 1% (arredondamento)

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R\$ 851.079,82 + R\$ 8.510,79 = R\$ 859.590,62

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R\$ 855.000,00

Limite inferior: R\$ 726.750,00 (variação até o máximo de 15%)

Limite superior: R\$ 983.250,00 (variação até o máximo de 15%)

VALOR ARREDONDADO ARBITRADO: R\$ 800.000,00

CONCLUSÃO DO VALOR DE MERCADO COM DEPRECIAÇÃO

O valor obtido na avaliação mercadológica passou por uma depreciação utilizando o Método de Ross-Heidecke, visto que o imóvel sofreu um incêndio que afetou alguns cômodos do apartamento e, portanto, faz-se necessário o cálculo resultante destas avarias

Foram considerados os seguintes parâmetros para a depreciação:

- Idade do imóvel: 38 anos;
- Vida útil: 60 anos (Bureau of Internal Revenue);
- Estado de conservação: (F) reparos simples e importantes;

A partir destas informações, é possível a determinação da idade em porcentagem de vida do imóvel:

Vida útil: (60 anos) = 100%

Vida útil do imóvel: (38 anos) = X

Aplicando uma "regra de três", chegamos ao valor de 58,46% de vida do imóvel. O percentual encontrado deve ser arredondado par 58% (vide tabela).

R em % da VU	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	а	b	c	d	е	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
4	0,979	0,976	0,955	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,879	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0.942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,857	0,764	0,623	0,442	0,23
14	0,920	0,917	0,897	0,846	0,754	0,615	0,436	0,22
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,22
18	0,894	0,891	0,871	0,821	0,732	0,597	0,424	0,22
20	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,21
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,21
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,569	0,403	0,21
26	0,836	0,834	0,815	0,769	0,685	0,559	0,396	0,20
28	0,821	0,818	0,800	0,754	0,672	0,548	0,389	0,20
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,20
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,19
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,19
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,619	0,504	0,358	0,18
38	0,738	0,735	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,18
40	0,720	0,733	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,10
42	0,702	0,710	0,684	0,645	0,575	0,469	0,333	0,17
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,560	0,456	0,333	0,16
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,16
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,16
50	0,625	0,623	0,609	0,533	0,512	0,431	0,296	0,15
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,15
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,433	0,390	0,277	0,13
56	0,563	0,561	0,549	0,518	0,461	0,376	0,267	0,14
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,13
60	0,520	0,518	0,520	0,478	0,426	0,347	0,246	0,12
62	0,498	0,496	0,485	0,478	0,428	0,333	0,236	0,12
64	0,475	0,474	0,463	0,437	0,389	0,333	0,235	0,12
66	0,452	0,451	0,441	0,416	0,370	0,302	0,214	0,11
68	0,429	0,427	0,418	0,394	0,351	0,286	0,203	0,10
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,10
72	0,381	0,380	0,371	0,350	0,312	0,254	0,180	0,09
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,08
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,08
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,250	0,204	0,145	0,07
80	0,280	0,279	0,233	0,257	0,229	0,187	0,133	0,06
82	0,254	0,253	0,247	0,233	0,208	0,170	0,120	0,06
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,05
86	0,200	0,200	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,05
88	0,173	0,172	0,168	0,159	0,142	0,115	0,082	0,04
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,03
92	0,143	0,145	0,141	0,107	0,096	0,097	0,055	0,03
94	0,117	0,110	0,086	0,107	0,030	0,078	0,033	0,02
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,072	0,040	0,042	0,02
98	0,039	0,030	0,038	0,034	0,048	0,020	0,014	0,00
100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0.00

Seguindo a Tabela de Ross-Heidecke, é adotado o valor de 0,382 como fator de depreciação do imóvel.

Por fim, o valor da residência é depreciado em 63,8% (1-0,362).

Valor obtido: R\$ 800.000,00

Depreciação: R\$ 800.000,00 x 0,362

Valor do imóvel depreciado: R\$ 289.600,00

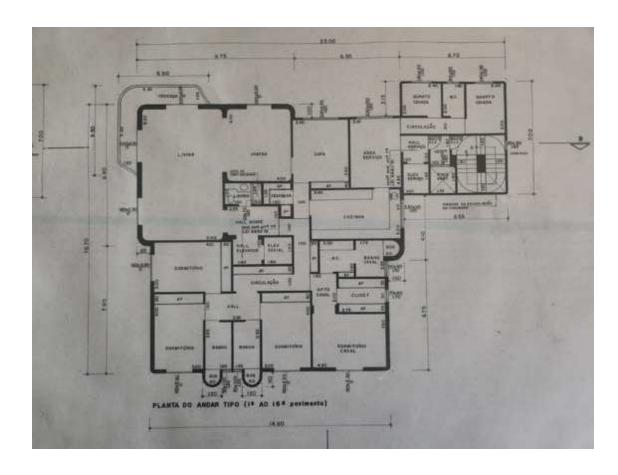
ANEXO III: Mapa de localização do Condomínio Edifício Isabelle



ANEXO IV: Vista Aérea do Condomínio Ed. Isabelle



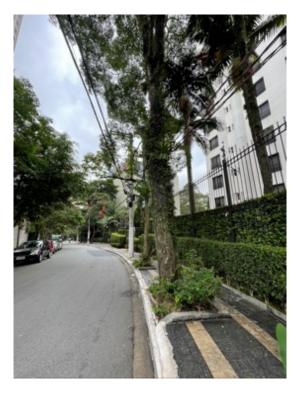
ANEXO V: Planta do Imóvel



ANEXO VI: Fotografias



01. Edifício Isabelle



02. Vista da calçada/rua do condomínio

Área Comum do Condomínio



03. Quadra de Tênis



04. Área de Churrasqueira



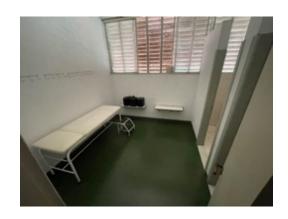
05. Salão de Jogos



06. Quadra de Squash



07. Academia



08. Sala de massagem



09. Sauna



10. Salão de Festas



11. Piscinas



12. Hall de entrada



13. Vagas da unidade



14. Vagas da unidade

ANEXO VII: Matrícula 175.964

fls. 607

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Para

175.964

São Paulo, BB de Dutubro

de 19 85.

IMÚVEL:- APAKTAMENȚU nº 161, loçalizado no 165 andar do Edifício Isabelle, situado a Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, Subdistrito-Santo Amaro, com a area real privativa de 285,93m2, area real comum de 235,89m2, ja incluida e correspondente a 4 vagasindeterminadas ne garagem localizada nos 19,24 e 39 subsolos, perfa
zendo a area real total de 521,82m2, correspondendo-lhe a fração ide
al de 5,7635% no terreno. Referido Edificio faz parte do condominioregistrado sob o nº 12, na matricula nº 16.660. Contribuinte sob o--170.192.0016-7 - área maior.

<u>:PRIETÁRIA:- PLANEAR 5/A - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INCORPURAÇÕES</u> (CGC nº 51.946.333/0001-49), com sede nesta Capital, à Rua Manoel -Guedes, nº 452.

REGISTRG ANTERIOR: - R.5/Metr. 16.660, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.1/175.964:- Por instrumento particular de 13 de setembro de 1985, ther EVA RUTH windmuller, do lar, (RG. 13.346.777), alemaes, sob o regime da comunhão de bens, segundo as Leis Alemas, (CIC nº - 008.273.238-83), res. e domiciliados nesta Capital, a Avenida Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, aptº 17/0, pelo valor de Cr\$ 510.000.000. dullia Data da matricula.

R.2/175.964:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPÚTE-CADO a CAIXA EUUNÓMICA FEDERAL - CEF, com filial nesta Capital, a -- Avenida Paulista, nº 1842, (CGC 00.360.305/0238-21), para garantia - da divida da 5.000,00000 UPC's, corresponde do título a-Cr\$ 229.509.550, pagaveis por meio de 180 prestações mensais, com -- juros a taxa nominal de 10,00% ao ano, e efetiva de 10,4713% ao ano, reajuataveis monetariamente, as prestações pelo plano de equivalência salarial, e o saldo devedor com base na variação da UPC, na forma do título. Valor da avaliação:- Cr\$ 972.890.982. dustin Data da matricula.

GLORIA COTRIM

.3/175.964:- Por instrumento particular de 30 de julho 1991, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por autori

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/03/2021 09:50:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO BLANCO LIMA GONZALEZ, protocolado em 31/03/2021 às 18:29, sob o número WSTA21702049558
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021728-89:2014.8:26:0002 e código D8CC030.

18:29, sob o número WSTA21702049558 1728-89.2014.8.26.0002 e código D8CC030.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO BLANCO LIMA GONZALEZ, protocolado em 31/03/2021 às Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021

Perito Judicial Rodrigo Caetano Fernandes

ficha natrícula 175.964 01

Data: - 21 de setembro de 1992.

fls. 608

zação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Data:- D3 de junho de 1992. Carolle Line

VALINI PENSIKA LUIZ Av.4/175.964:- Por escritura de 12 de agosto de 1992 Av.4/175.964:- Por escritura de 12 de agosto de 1772 do de Cartório de Notas desta Capital, livro 2.116 folhas 195, e de conformidade com a certidão nº 033.689/92 expedida em 7-2-92-pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.192.0097-3.7

allo le OSVALDO PEREIRA LUIZ, Eson

R,5/175.964:- Por escritura de 12 de agosto de 1992 do 8º Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.116 folhas 195, KLAUS - FRIEDRICH ADOLF WINDMULLER, RNE W 315.366-K SE/DFMAF, antes - RG. nº 13.165.345, securitario, e sua mulher EVA RUTH WINDMULLER, RNE W 315.470-P SE/DPMAF, antes RG. 13.346.777, do lar, alemães, casados pelo regime da comunhão de bens, segundo as leis alemãs, inscritos no CPF sob o nº 008.273.238-83, resi = dentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza nº 215, apto. 161. Edificio Isabelle, VENDERAM o imóvel a ERNESTO ROMANO, RNE W 687.557-E SE/DPMAF, italiano, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JACI ROMANO, RG. 4.757.672-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 680.983.918-68, residentes e domiciliados em Santo Andre, neste Estado, à Rua Padre Ca e domiciliados em Santo Andre, neste Estado, a Rua Pad pra nº 120, apto. 91, pelo preço de Cr\$500.000.000,00. Data:- 21 de setembro de 1992. OSVALDO PEREIRA LUIZ, ESTEN

R.6/175.964:- Pela carta de sentença de 16 de outubro de 1996, do Juizo de Direito da 4ª Vara e respectivo Oílcio da Família e das Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos Autos (processo 2963/95) de Separação Consensual, requerida por **ERNESTO** ROMANO, RNE W 687 557-F CPF.765.521.958-34, italiano, casado, engenheiro mecânico, com escritório à Rua Gastão da Cunha, nº 353; e JACI ROMANO, RG, 4,577. 238-PECPF. 680.983.918-68, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, nº 215, apto 161, Morumbi, nesta Capital, que continuou a usar o nome de casada, ou seja JACI ROMANO, homologada por sentença de 20 de dezembro de 1995, transitada em julgado, verifica-se que, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a separanda JACI ROMANO, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 327.570,00.

Data - 22 de setembro de 1997.

José Pinhe

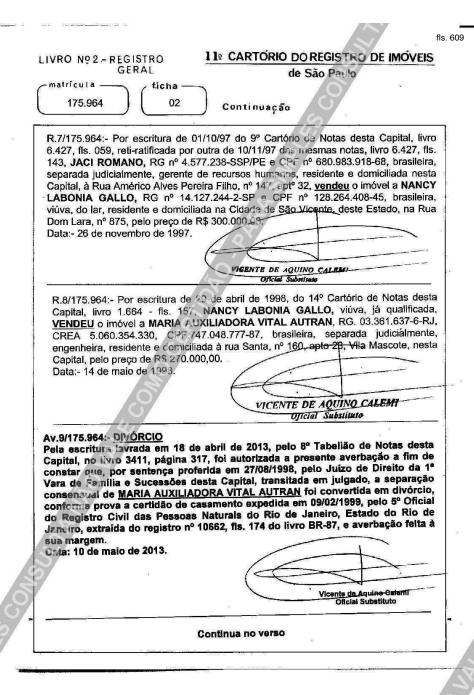
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

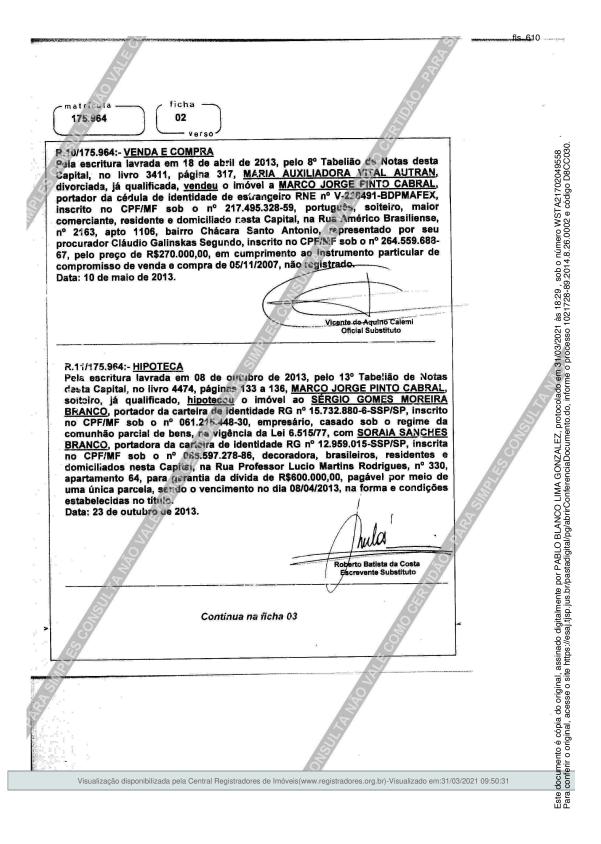
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/03/2021 09:50:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO BLANCO LIMA GONZALEZ, protocolado em 31/03/2021 às 18:29, sob o número WSTA21702049558 Para comérir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021728-89:2014.8:26:0002 e código D8CC030.

Perito Judicial Rodrigo Caetano Fernandes



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/03/2021 09:50:31



ENCERRAMENTO

O presente Laudo Técnico é composto por 34 páginas todas de um lado só, rubricadas pelo avaliador, que subscreve esta última.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO CAETANO FERNANDES

Perito Judicial Avaliador/Eng.º Civil CREA: 5069851870